ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/09

Processo Administrativo nº 09/10/06.501

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/09

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução.

Ao(s) 04 dias do mês de novembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R$)
23	35971	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO 30 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	3.000	1,34

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Representante Legal: Edilson de Almeida
RG nº 18487171
CPF nº 048.537.788-88

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/10/06.501
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 131/09
Ata de Registro de Preços n.º 252/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Representante Legal: Edilson de Almeida
RG nº 18487171
CPF nº 048.537.788-88